

Gabriel Sobral Dias
Advogado

24 599407683 PT

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq
Código Postal: 4000-267 PORTO

Tel.\ Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oa.pt

FERNANDO VALENÇA TAVARES LDA
RUA SACADURA CABRAL, 47
3520 - 070 Nelas

CARTA REGISTADA COM AVISO DE RECEPÇÃO.

Porto, 29 de Julho de 2020

Assunto: Dívida à TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

Solicita-me a minha Constituinte, **TRIU – Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.** que proceda à cobrança judicial da dívida de V. Exas. relativamente às seguintes faturas:

- Factura n.º FV19004798, datada de 31/05/2019, do montante de 238, 50€, vencida em 30/06/2019;
- Factura n.º FV19010542, datada de 31/10/2019, do montante de 670,98 €, vencida em 30/11/2019

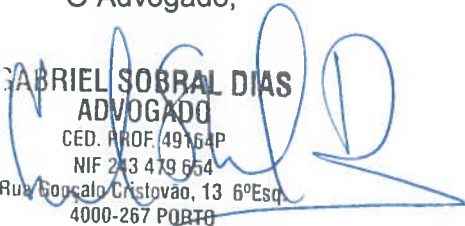
Conforme é do Vosso inteiro conhecimento, permanece em falta até à presente data, não obstante as demais interpelações levadas a cabo para pagamento, o montante de 909,48 €

Assim, deverão V. Exas. proceder ao pagamento do montante em dívida de 909,48 € **(novecentos e nove euros e quarenta e oito cêntimos)** no prazo máximo de oito dias a contar da recepção da presente carta.

Mais informo que, findo o aludido prazo e caso V. Exas. não tenham procedido ao pagamento, tenho instruções expressas para propor, sem mais, em nome da minha Constituinte, a competente acção judicial para cobrança do sobredito crédito, e cuja quantia em dívida será acrescida de juros de mora vencidos, calculados às taxas legais aplicáveis, desde a respectiva data de vencimento, juros de mora vincendos até efectivo e integral pagamento e demais quantias despendidas, com o recurso àquela via, não deixando contudo de fazer referência a todo o incómodo que esta representa, que não aproveita aos intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

O Advogado,


GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CED. PROF. 49164P
NIF 243 479 654
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6ºEsq
4000-267 PORTO